

LEI N.º 0340/2007 DE 12/11/2007.

**ALTERA O ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE JUPIÁ, E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ADILSON VERZA, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica suplementado a atividade abaixo identificada, abre crédito especial e cria elemento de despesa, no valor de R\$ 59.897,10 (cinquenta e nove mil oitocentos e noventa e sete reais e dez centavos), nas rubricas do orçamento em execução a seguir identificadas:

ÓRGÃO	08.00	Departamento de Obras e Serviços Urbanos
UNIDADE	08.01	Setor de Obras e Serviços Urbanos
PROJETO ATIVIDADE		Apoio a Implantação e Ampliação de Indústrias
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	22.661.0036.1.010	
ELEMENTO	4490 (70)	
VALOR R\$	28.000,00	(vinte e oito mil reais);
ELEMENTO	4490 (94)	
VALOR R\$	31.897,10	(trinta e um mil oitocentos e noventa e sete reais e dez centavos);

Art. 2.º - Para a abertura do crédito especial serão utilizados recursos de superávit financeiro do exercício anterior na ordem de R\$ 13.372,96 (treze mil trezentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos); recursos provenientes do excesso de arrecadação na ordem de R\$ 18.524,14 (dezoito mil quinhentos e vinte e quatro reais e quatorze centavos); e anulação de dotação na ordem de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) conforme a seguir demonstrado:

ÓRGÃO	03.00	Secretaria de Administração e Fazenda
UNIDADE	03.01	Departamento de Administração
PROJETO ATIVIDADE		Construção do Centro Administrativo Municipal
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	04.122.0002.1.001	
ELEMENTO	4490 (08)	
VALOR R\$		28.000,00 (vinte e oito mil reais);

Art. 3º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Jupiá SC, em 12 de Novembro de 2007.

ADILSON VERZA
Prefeito Municipal